



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 2017.01.09.01**

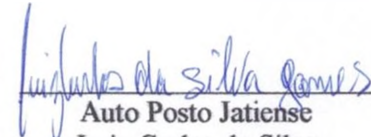
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 09:00 (nove horas) do dia 20 de Janeiro de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Lima da Silva, e equipe de apoio constituída pelos seguintes membros: Lucélia Alves de Souza e Maria Rozeneide Nogueira, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DE MENOR PREÇO POR ITEM**, DE Nº 2017.01.09.01 que tem por objetivo a aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos do Município de Jati/CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Pregoeiro deu um prazo de 10 (dez) minutos para abertura da seção. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **Auto Posto Jatiense**, CNPJ Nº 03.202.767/0001-91, o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador do CPF 100.438.364-96, não comparecendo mais nenhuma outra empresa interessada. Em seguida, foi recebido o envelope de propostas de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope de proposta de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e devidamente classificada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante, e a quem mais possa interessar. A empresa não ofertou lances verbais. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. A documentação da empresa está em conformidade com o estabelecido no Edital, passou-se então a verificação da veracidade das certidões emitidas eletronicamente. Confirmada a veracidade das certidões, a empresa foi considerada habilitada. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, ficando a desistência consignada em Ata. Por fim, constatou-se o seguinte resultado a empresa: **Auto Posto Jatiense** CNPJ Nº 03.202.767/0001-91, foi a vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 674.830,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), no item 02, com o valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 519.760,00 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais) e no item 03, com o valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), **totalizando um valor Global de R\$ 1.283.390,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

  
José Lima da Silva  
PREGOEIRO

  
Lucélia Alves de Souza  
Membro

  
Maria Rozeneide Nogueira  
Membro

  
Auto Posto Jatiense  
Luiz Carlos da Silva  
Licitante